



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

Autorização nº 014/2018

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016 e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

Razão Social da ETP: Instituto Baiano e Pesquisas Automotivas – INBAPA

Município: Ribeira do Pombal/BA

CNPJ: 18.499.564/0009-33

Endereço: Avenida do Contorno, 1543 – Galpão - Zona Norte – Ribeira do Pombal/BA

CEP: 48.400-000

Responsável Técnico: Engenheira Mecânica Letícia Raquel Martins da Silva, com registro no CREA/BA, sob o nº 3000048129 (Registro Nacional nº 0515785032).

Categoria: Veículos rodoviários automotores com PBT até e acima de 35.000 N (3.500 kg)

Prazo de Validade da Autorização: Até 14/11/2019

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018

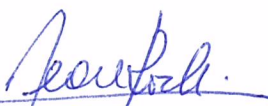
LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da
Conformidade

ANEXO

● Escopo(s) Autorizado(s):

- 01 Automóvel modificado ou fabricado artesanalmente
- 02 Caminhão modificado
- 03 Caminhonete modificada ou fabricada artesanalmente
- 04 Camioneta modificada ou fabricada artesanalmente
- 05 Microônibus modificado
- 06 Ônibus modificado
- 07 Utilitário modificado ou fabricado artesanalmente
- 08 Automóvel recuperado de sinistro
- 09 Caminhão recuperado de sinistro
- 10 Caminhonete recuperada de sinistro
- 11 Camioneta recuperada de sinistro
- 12 Microônibus recuperado de sinistro
- 13 Ônibus recuperado de sinistro
- 14 Utilitário recuperado de sinistro
- 15 Rebocados acima de 7500 N – Modificação ou Fabricação artesanal
- 16 Rebocados acima de 7500 N – Recuperados de sinistro
- 17 Ciclomotor – Modificação ou Fabricação artesanal
- 18 Motocicleta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 19 Motoneta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 20 Quadriciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 21 Triciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 22 Ciclomotor – Recuperado de sinistro
- 23 Motocicleta – Recuperada de sinistro
- 24 Motoneta – Recuperada de sinistro
- 25 Quadriciclo – Recuperado de sinistro
- 26 Triciclo – Recuperado de sinistro



LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade